



**Prefeitura Municipal de Potiraguá – BA**  
**Diário Oficial do Município**

**SUMÁRIO**

**EXECUTIVO**

---

ADJUDICAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº005/2017.

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL: Nº005/2017.

EXTRATO DE CONTRATO: AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **ADJUDICAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL: Nº005/2017**

Adjudico a licitação realizada no dia 31 de Janeiro de 2017, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), e lubrificantes a serem fornecidos em estabelecimento localizado na sede do Município de Potiraguá e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, onde foram julgadas e declaradas vencedoras as empresas **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA e, **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, estabelecida à Rodovia BA 680, s/n, Distrito de Itaimbé, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.816.507/0001-20, da seguinte forma abaixo:

LOTES	EMPRESAS VENCEDORAS	VALOR
LOTE I	AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA	R\$ 964.867,50
LOTE II	AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA	R\$ 19.326,00
LOTE III	AMARAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME	R\$ 554.274,00

Potiraguá-BA, 01 de Fevereiro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Juvenário Soares Lucas Júnior  
Pregoeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
CNPJ: 13.752.191/0001-90



## **HOMOLOGAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL: Nº005/2017**

Após analisar os autos do processo administrativo referente ao Pregão Presencial nº 005/2017, cujo objeto é a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), e lubrificantes a serem fornecidos em estabelecimento localizado na sede do Município de Potiraguá e Distrito de Itaimbé, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, e por tudo que foi apresentado, HOMOLOGO a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, tendo como vencedoras do certame as empresas AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA da seguinte forma: Lote I R\$ 964.867,50, Lote II R\$ 19.326,00, e a empresa AMARAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME, estabelecida à Rodovia BA 680, s/n, Distrito de Itaimbé, Potiraguá/BA, com a proposta para o Lote III de R\$ 554.274,00.

Potiraguá/BA, 23 de Janeiro de 2017.

---

Jorge Porto Cheles  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 005/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá/BA.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017, ou seja, **aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), e lubrificantes a serem fornecidos em estabelecimento localizado na sede do Município de Potiraguá.** Deverá a contratada entregar os produtos dos Lotes I, II, III em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 984.193,50 (Novecentos e Oitenta e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos), valor total, cujo pagamento será efetuado nos termos do Edital, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170



**PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA**  
**CNPJ: 13.752.191/0001-90**



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Ao Pregão Presencial Nº 005/2017**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.752.191/0001-90, com sede a Praça Rita Maria Alves, nº 01, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Porto Cheles.

**CONTRATADA:** A empresa **AMARAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME**, estabelecida à Rodovia BA 680, s/n, Distrito de Itaimbé, Potiraguá/BA, inscrita no CNPJ sob nº 08.816.507/0001-20.

**OBJETO:** O objeto deste contrato é aquele estipulado no Edital do Pregão Presencial nº 005/2017, ou seja, **aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 ) a serem fornecidos em estabelecimento localizado no Distrito Itaimbé**. Deverá a contratada entregar os produtos do Lote III em que fora vencedora.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido, integralmente, pelas Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº 24/2013 e das diretrizes editalícias.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste contrato dar-se-á a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017, podendo ser prorrogado desde que observadas as disposições do Art. 57 da Lei 8.666/93.

**VALOR:** O valor do presente instrumento limita-se a R\$ 554.274,00 (Quinhentos e Cinquenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta e Quatro Reais), valor total, cujo pagamento será efetuado nos termos do Edital, proporcionalmente ao fornecimento dos produtos.

**CONDICÕES DE PAGAMENTO:** Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados parceladamente, através de ordem bancária ou crédito em conta corrente.

Potiraguá - Bahia, 01 de Fevereiro de 2017.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Jorge Porto Cheles - Prefeito

---

Praça Rita Maria Alves, Nº 01 – Centro – Potiraguá/Ba. – Telefone (73) 3285 - 2170